ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre o luto oficial por três dias no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com suspensão das atividades administrativas nos setores da Reitoria, no dia 10 de dezembro de 2025, em razão do falecimento da Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Gabriela Sousa Rêgo Pimentel.

A Reitora da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o falecimento da Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Gabriela Sousa Rêgo Pimentel, ocorrido em 09 de dezembro de 2025, cuja trajetória acadêmica e administrativa foi marcada por relevante dedicação, compromisso institucional e valiosa contribuição ao fortalecimento do ensino superior público na Bahia;

CONSIDERANDO o impacto de sua partida para a comunidade acadêmica que compõe a gestão universitária, que reconhece sua atuação ética, humana e profundamente comprometida com a formação superior e com os princípios da educação pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades administrativas da Reitoria e das Pró-Reitorias da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) no dia 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica reprogramada a reunião de Conselho Universitário (CONSU), com solenidade festiva prevista para o dia 11 de dezembro de 2025, assim como as demais atividades festivas na Universidade durante o período de 3 (três) dias.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de dezembro de 2025.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora